



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 028, de 1º de março de 2018;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 057, de 28 de agosto de 2020;

considerando o pedido de desligamento da médica veterinária Nazaré Fonseca de Souza (CRMV-PA nº 0484) como membro da CNAS/CFMV, em 22 de setembro de 2020;

considerando a impossibilidade da manutenção das atividades da CNAS/CFMV com apenas 4 (quatro) membros;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS/CFMV) será composta pelos seguintes membros:¹

I – Méd. Vet. Francisco Edson Gomes (CRMV-RR nº 0177), Presidente;

II – Méd. Vet. Gilmar Abreu da Silva (CRMV-PA nº 1953);

III – Méd. Vet. Elza Pereira Chaves (CRMV-MA nº 1207);

IV – Zoot. Fernando Henrique Petroni (CRMV-PE nº 0717/Z); e

V – Méd. Vet. Nei Moreira (CRMV-PR nº 2464).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 057/2020.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão, ao Apoio às Comissões e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ O art. 1º foi revogado pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 75, de 22/07/2021, disponibilizada no Portal CFMV, em: <http://intranet.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.75.pdf>

